

CONSELHO FISCAL

ATA DA 469ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de 2023, às 15.00 horas (quinze horas), iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho fiscal, convocada pelo Conselheiro Presidente José Monteiro Conde, cuja realização foi de forma presencial, sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos conselheiros, Ronaldo Batista Silva e Josiani Lança de Azevedo, contamos ainda com as presenças do Presidente do IPSERV sr. Marcio Adriano Oliveira Barros e Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal Diretora Executiva do IPSERV. Ao dar início aos trabalhos, o Presidente do IPSERV foi indagado sobre a utilização do convênio com da FETI. Em resposta, o Presidente afirmou que o convênio está em vigor e que o IPSERV já conta com a participação ativa de uma colaboradora, a qual desempenha suas funções no auxílio do atendimento contribuindo significativamente para seu aprendizado. Além disso, o Presidente abordou a questão do sistema SONNER, destacando que o mesmo ainda não está totalmente implantado conforme o contrato estabelecido. Essa situação resultou em uma multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, devido a não entrega pontual de relatórios de prestação de contas pelo IPSERV ao TCE/MG, tendo em vista que a empresa GOVTEC/SONNER não conseguiu ajustar em tempo hábil o LAYOUT do SICOM/BALANCETE para possibilitar o seu envio. Durante a reunião, o conselheiro Ronaldo Batista Silva retomou o questionamento em relação ao processo que visa apurar o saldo do Plano Financeiro da CODAU, especialmente no que diz respeito aos aportes. Ele salientou que os dados necessários, conforme previstos em lei, ainda não foram encaminhados ao Conselho Fiscal. Em resposta, o Presidente afirmou que está empenhado em regularizar o saldo das contas, que está aberto a verificar se há divergências entre o saldo atual e aquele que será apontado nos levantamentos, buscando corrigir eventuais distorções. O Presidente ainda abordou que o IPSERV sobe no ranking nacional do índice de Situação Previdenciária dos RPPS (ISP), do Ministério da Previdência Social. Em 2023 o IPSERV conseguiu

subir de “D” para “C”. Disse ser um grande feito para o nosso Instituto, pois já estávamos nesta posição há muitos anos. Passamos a análise das Aplicações Financeiras realizadas no mês de Setembro de 2023, temos a seguinte posição: a meta do mês foi de 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento), sendo a rentabilidade mensal foi de 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento), teve um rendimento financeiro positivo de R\$ 2.684.209,70 (dois milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos e nove reais e setenta centavos), sendo o saldo de Setembro de R\$ 747.473.284,00 (setecentos e quarenta e sete milhões e quatrocentos e setenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais). Tivemos um rendimento acumulado de Janeiro a Setembro de 2023 no valor de R\$ 58.841.255,14 (cinquenta e oito milhões e oitocentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Este mês de Setembro tivemos rendimentos positivo, embora pequeno o que nos traz um alívio em nossas aplicações. O saldo financeiro inicial do mês de Setembro de 2023 é de R\$ 739.635.747,23 (setecentos e trinta e nove milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos). Como se vê os resultados expressa a complexidade que o mercado passa e sua volatilidade. Os gestores do Instituto tem que ter muita cautela nos investimentos, bem como o Comitê de Investimentos, fazer uma análise bem fundamentada juntamente com a empresa Crédito & Mercado Engenharia Financeira Ltda, para que as perdas sejam as menores possíveis, diante de um mercado de oscilações positivas e negativas e que fazem parte do mercado, que vai continuar com essa incerteza por algum tempo ainda. Passamos a análise das Aplicações Financeiras da Taxa Administrativa do mês de Setembro de 2023, temos a seguinte posição a meta do mês foi de 0,64%, sendo a rentabilidade mensal foi de 0,93%, teve um rendimento financeiro no mês de R\$ 62.176,08, sendo o saldo do mês de Setembro de 2023 de R\$ 6.652.407,32. Tivemos um rendimento acumulado de Janeiro a Setembro de 2023 no valor R\$ 578.675,37. Foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2023. Tivemos o acumulado de Janeiro a Agosto de 2023 o valor de R\$ 5.426.448,65 (cinco milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) de receita do IPSERV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 659.146,32 (seiscentos e

cinquenta e nove mil e cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), para o INSS tendo um saldo positivo de R\$ 4.754.656,97 (quatro milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) a favor do IPSEV. Analisando a compensação houve mais pessoas aposentando pelo IPSEV, conforme análise dos números apresentados. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no período de Janeiro a Setembro mais a 1ª parcela do 13º salário do exercício de 2023 pago em Junho, dando um valor total de R\$ 70.915.289,57 (setenta milhões e novecentos e quinze mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) no Plano Financeiro e o valor de R\$ 13.538.608,84 (treze milhões e quinhentos e trinta e oito mil e seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), no Plano Previdenciário, também valor bruto. Daí entende o aporte que a Prefeitura faz todo o mês para o IPSEV para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro que o município assumiu com o pessoal até 1995. Quanto aos comentários da Empresa Crédito & Mercado Engenharia Financeira Ltda: Uma síntese dos comentários da empresa: “O que ocorreu no mês de Setembro de 2023. Nos índices ANBIMA, a curva de juros impactou os indicadores de renda fixa, tendo o IMA-B variado negativamente em -0,95%, o IMA-B 5 que variou 0,009% no mês, e o IMA-GERAL com 0,15%. O IMA-B 5 + registrou queda de -1,87% no mês, demonstrando grande volatilidade. Nos prefixados, o IRF-M 1 ficou com 0,89% no mês, o IRF-M 1 + em -0,15% e o IRF-M com 0,16%. A variação anual é de 10,06% e 11,62% respectivamente para cada benchmark. Quanto aos índices de prazos constantes, IDKA-Pré 2a teve variação de 0,15% no mês e 12,17% no ano enquanto o IDKA-IPCA 2a obteve 0,22% no mês e 8,97% no ano. **CONCLUSÃO E PERSPECTIVA:** Em linha com e preocupação com a trajetória fiscal, o mercado segue preocupado e atento frente a possibilidade de votação do projeto de lei referente a tributação de fundos exclusivos e offshore. O governo para fechar as contas no azul, não parece querer adotar medidas para enxugamento dos gastos, portanto, a solução criada passa a ser a de maximizar a receita através da otimização de arrecadação tributária. A efetividade e os efeitos dessas novas medidas devem ser sentidos de maneira mista ao longo dos meses. Para o exterior, é esperado

a manutenção do atual nível de juros por um período mais longo de que o inicialmente planejado e portanto, trazendo desafio para as moedas dos demais países, e o fortalecimento do dólar. No radar, é válido se manter informado e monitorando todos os indicadores que podem antecipar os movimentos do Federal Reserve. Em especial, os indicadores de inflação (através do PCE, principal indicador utilizado pelo FED, além dos indicadores do mercado de trabalho, como índice Jolts e Nonfarm Payroll, além dos indicadores de crescimento econômico. Nas últimas semanas de outubro, teremos a divulgação do PMI de diversos países além dos dados de desemprego da Inglaterra, dado de venda de imóveis nos EUA, PCE dos EUA, IPCA-15 de outubro no dia 25, entre outros acontecimentos. Passamos a análise dos Relatórios das Contribuições Previdenciárias, bem como os Parcelamentos, relativas ao mês de Setembro de 2023, de acordo com os Relatórios de Recolhimentos enviados a este Conselho no dia 26 de Outubro de 2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – PMU: valor total devido no mês de setembro é de R\$ 6.267.583,28, sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago de R\$ 4.952.710,19; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R\$ 1.126.887,96 ficando a pagar de R\$ 377.941,08 (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 153.880,16; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido R\$ 34.104,97 e não pago de R\$ 10.882,09. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PMU: Valor total devido no mês é de R\$ 6.224.918,53, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor total devido R\$ 6.075.180,92 deste valor não foi pago 2.856.580,64 (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor total de R\$ 149.737,61 deste valor ficou saldo a pagar de R\$ 32.120,91, cujo vencimento foi no dia 10/10/2023. Recolhimento relativo aos parcelamentos do mês de Setembro de 2023, valor total devido foi de R\$ 1.064.248,64 sendo: (a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido e pago de R\$ 364.228,77; (b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido e pago de R\$ 700.019,87, Recolhimentos do Plano Financeiro - CODAU: valor total referente a contribuições do mês de Setembro é de R\$ 400.321,87; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro valor devido e não pago de R\$ 14.272,05; (b) Contribuições Patronais e dos Segurados da folha R\$ 379.319,07 devido e pago;

(c) Ticket; valor devido e pago de R\$ 6.730,75; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve; (e) cedidos; não houve. Recolhimentos do Plano Previdenciário - CODAU: Valor total da contribuição no mês de Setembro/2023 é R\$ 559.314,04, a) Contribuição patronal e de segurado da folha; valor devido e pago de R\$ 559.314,04; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve; Ressaltamos que os valores citados acima, referem-se à competência de Setembro 2023, cujo vencimento foi em 10/10/2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – Fundação Cultural de Uberaba FCU, valor total devido no mês Setembro de 2023 é de R\$ 8.250,66; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; não houve valor referente ao mês, (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 8.250,66; (c) Com relação ao Ticket; não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Fundação Cultural de Uberaba FCU, o valor total devido no mês de Setembro de 2023 é de R\$ 46.752,12, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 46.752,12; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve; estes valores referem à competência Setembro de 2023, cujo vencimento foi em 10/10/2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – FETI, valor total devido no mês de Setembro de 2023 é de R\$ 24.111,23; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago é de R\$ 23.111,23; (b) Contribuições mensais Patronais e dos Segurados; não houve contribuição devida; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 1.000,00; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve contribuição devida. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FETI: Valor total devido no mês Setembro de 2023 é de R\$ 24.569,92 sendo: (a) Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 24.569,92; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve contribuição devida. Os valores acima descritos referem-se à competência de Setembro de 2023, cujo vencimento foi em 10/10/2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – FUNEL: valor total devido no mês é de R\$ 1.096,69; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago de R\$ 82,37; (b) Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 1.014,32; (c) Com relação

ao Ticket; não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve contribuição devida. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FUNEL: Valor total devido no mês é de R\$ 24.569,92, sendo: (a) Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 24.569,92; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência de Setembro de 2023, e seu vencimento foi em 10/10/2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – IPSERV: valor total da contribuição no mês Setembro de 2023 é de R\$ 7.460,60 sendo; (a) Contribuições Patronais e Segurados: R\$ 7.460,60 devido e pago; Recolhimentos do Plano Previdenciário - IPSERV: Valor total devido no mês Setembro de 2023 é de R\$ 34.695,17, sendo: (a) Contribuições Patronais e Segurados o valor devido e pago de R\$ 34.695,17. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência de Setembro de 2023, cujo vencimento foi no dia 10/10/2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – Câmara Municipal de Uberaba – CMU, valor total devido no mês é de R\$ 73.740,86; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor mensal devido e pago de R\$ 31.428,84 (b) Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido e pago de R\$ 42.312,02; (c) Com relação ao Ticket; não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido; (e) cedidos; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Câmara Municipal de Uberaba – CMU, o valor total devido no mês de Setembro de R\$ 113.823,90, sendo: (a) Contribuições Patronais e Segurados; valor devido e pago de R\$ 113.823,90; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido; e) cedido não houve valor. Ressaltamos que os valores descritos acima referem se a competência de Setembro de 2023 e seu vencimento em 10/10/2023. Recolhimentos do Plano Previdenciário – COHAGRA, o valor total devido no mês de Setembro é de R\$ 2.386,08, sendo: (a) Contribuições Patronais e Segurados; valor devido e pago de R\$ R\$ 2.386,08; Ressaltamos que os valores descritos acima referem se a competência de Setembro de 2023 e seu vencimento em 10/10/2023. Recolhimentos do Plano Previdenciário – cedido à Prefeitura Municipal de Frutal, o valor total devido no mês de Setembro R\$ 1.428,52, sendo: (a) Contribuições Patronais e Segurados; valor devido e pago de R\$ 1.428,52; Ressaltamos que os valores

descritos acima referem se a competência de Setembro de 2023 e seu vencimento em 10/10/2023. Devido a mudança para o Sistema Sonner as informações contábeis para a consolidação com a Prefeitura Municipal de Uberaba, estão sendo feitas pelos próprios técnicos do Sistema, e não foram repassadas a este conselho, com relação ao envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a última confirmação é relativo ao acompanhamento do mês de Agosto de 2023, juntamente com o IPSERV. A próxima reunião Ordinária nº 470ª do Conselho Fiscal realizar-se á no dia 29 de Novembro de 2023., por deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 15.00 (quinze horas) o Presidente José Monteiro Conde agradeceu às presenças de todos e sob as bênçãos de Deus por mais uma reunião realizada. Eu Josiani Lança de Azevedo, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presenta Ata e assino com os demais.

Uberaba-MG, 27 de Outubro de 2023.

José Monteiro Conde
Presidente do Conselho

Ronaldo Batista Silva
Vice Presidente

Josiani Lança de Azevedo
Conselheira Secretária

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV

Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal
Diretoria Executiva